



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –  
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 103/2022**

**01/12/2022**

**SUMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE  
LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Laranjeiras do Su/PR, em respeito pelo falecimento do Sr. Antonio Carlos dos Santos Vainer, funcionário público municipal.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de dezembro de 2022.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 4035 – de 03/12/2022